



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

Contratado: Editora Gráfica Opet Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 72.314.776/0001-97, com sede na Rua Desembargador Hugo Simas, n.º 1220, Bom Retiro, Município de Curitiba, Estado do Paraná, representada pela Sra. Maria Cristina Rodrigues Swiatovski, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n. 4.461.768-4, devidamente inscrito no CPF n.º 007.502.109-90.

Objeto: Fica alterada a cláusula quarta (do Reajuste) do contrato originário aditivado em 5,6729%, decorrente reajuste do (IGPM), dos últimos 12(doze) meses, passando o valor originário para R\$ 256,40 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) conforme ofício da empresa solicitante e Parecer Jurídico em anexo. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Valdir Andrade da Silva e Maria Cristina Rodrigues

Data da Assinatura: 28/03/2014.